

PORTARIA N.º 19.125, DE 03/01/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito, no respectivo período, a saber:

Nome	Matrícula n.º	Períodos	Processo Eletrônico n.º
Alessandro Márcio Moreira	26.954	31/12/2022 a 28/02/2023	14.284/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

